



Metodologia adotada para o Gerenciamento do Risco de *Liquidez*

Março de 2014



Este documento tem como objetivo apresentar o tratamento dado em relação ao Risco de Liquidez nos fundos de investimentos geridos pela Citybell Gestão de Investimentos (“Citybell”) a fim de evitar a possibilidade de inadimplência por parte do fundo em suas obrigações e de descasamento entre pedidos de resgate e o efetivo pagamento do resgate.

Os fundos geridos pela Citybell contarão com uma reserva de caixa remunerada e com liquidez diária para realização de pagamentos de despesas e/ou encargos previstos.

Nos fundos geridos pela Citybell o período de carência e o período de conversão das cotas serão compatíveis com o perfil de investimento do fundo, permitindo a adequada programação da movimentação do caixa.

Assim sendo, o período de carência para resgate, bem como o período de conversão das cotas devem ser claramente explicitados no REGULAMENTO dos Fundos de Investimento e definidos de forma a ser compatíveis com o perfil de investimento dos Fundos.

Os fundos geridos pela Citybell podem alocar recursos em ativos de Fundos Fechados (FIDCs, FICFIDCs, FIs, entre outros) ou de crédito privado (CRI, LCI, Debêntures, entre outros), podendo implicar na baixa liquidez destes ativos no mercado secundário. Desta forma, a venda destes e outros ativos podem exigir a perda de valor de mercado quando da necessidade de liquidação repentina.